PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone: (49) 572-1111 - 572-1121 - Fax: 572-1270
e-mail.: p.matoscosta@conection.com.br
MATOS COSTA - SANTA CATARINA

DECRETO N.º 053/2006 – DE 26 DE SETEMBRO DE 2006.

SÚMULA: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Municipal n.º 1415/2006 de 26 de Setembro de 2006,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos Reais), em dotação consignada e quantificada no orçamento fiscal do corrente exercício financeiro, do Hospital São João Batista, que especifica:

ÓRGÃO	**13**	**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Unidade	13.02	Departamento Médico-Hospitalar
Proj. /Ativ.	2.073	Manutenção das Atividades de Saúde Curativa
Despesa/Elem.	*16*	*3.3.90.36.00.00.00.00.0200 – Outros Serv. de 3° -Pessoa Física*
Valor em R$		**10.500,00**

Valor Total das SuplementaçõesR$ 10.500,00

Artigo 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, utilizará como recurso, o valor de R$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais), em dotações consignadas e quantificadas no orçamento fiscal do corrente exercício financeiro, do Hospital São João Batista, que especifica:

ÓRGÃO	**13**	**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Unidade	13.01	Departamento Administrativo e Financeiro
Proj. /Ativ.	2.071	Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras
Despesa/Elem.	*3*	*3.1.90.16.00.00.00.00.0200 – Outras Desp. Variav – Pes Civil*
Valor em R$		**500,00**

ÓRGÃO	**13**	**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Unidade	13.01	Departamento Administrativo e Financeiro
Proj. /Ativ.	2.071	Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras
Despesa/Elem.	*4*	*3.3.90.14.00.00.00.00.0200 – Diárias - Civil*
Valor em R$		**1.000,00**

....

ÓRGÃO	**13**	**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Unidade	13.02	Departamento Médico-Hospitalar
Proj. /Ativ.	2.073	Manutenção das Atividades de Saúde Curativas
Despesa/Elem.	*13*	*3.1.90.16.00.00.00.00.0200 – Outras Desp. Variav – Pes Civil*
Valor em R$		**500,00**

ÓRGÃO	**13**	**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Unidade	13.01	Departamento Administrativo e Financeiro
Proj. /Ativ.	2.073	Manutenção das Atividades de Saúde Curativas
Despesa/Elem.	*14*	*3.3.90.14.00.00.00.00.0200 – Diárias - Civil*
Valor em R$		**2.000,00**

ÓRGÃO	**13**	**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Unidade	13.01	Departamento Administrativo e Financeiro
Proj. /Ativ.	2.073	Manutenção das Atividades de Saúde Curativas
Despesa/Elem.	*17*	*3.3.90.39.00.00.00.00.0200 – Outros Serv de 3°-Pessoa Jurídica*
Valor em R$		**6.500,00**

Total das Anulações.....R$ 10.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Contestado, 26 de Setembro de 2006.

DARCY BATISTA BENDLIN
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração, na data supra. AMÉLIA APARECIDA CORDEIRO Auxiliar Administrativo I	O presente Decreto foi publicado no Mural Municipal, na data supra. JAIRO CELSO WEINGARTNER Membro da C.F.- Decreto n.º 04/05